

## PORTARIA GP Nº 013/2022

EMENTA: Convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL Nº 001/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado definitivo do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 03 (três) dias, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, a fim de formalizar a contratação temporária para as funções as quais foram classificados:

## I - CONVOCADOS PARA FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

	MOTORISTA ESCOLAR		
Classificação	NOME	Pontuação	
1°	José Gomes de Souza	85	
2°	Gilson Gomes de Souza	85	
3°	José Neide Marques Soares	85	
4°	Juvenilson Coelho Guimarães	85	
5°	Gonçalo Braz de Souza	70	
6°	Rafael de Souza Gomes	40	
7°	Jurandi Bernardino da Silva	40	
8°	Márcio Aparecido da Silva	40	
9°	Ildevam Torres Gomes	25	
10°	Valdean José Damaceno	25	
11°	Geraldo Fidelis da Silva	25	
12°	Francisco de Assis Benedito de Souza	25	
13°	Francisco Ronio Galvão Soares	10	
	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	A	
1°	Cimario Soares Alves	85	
2°	Geyson Denis de Menezes Silva	85	
3°	Marcos Wides Soares Guimarães	85	
4°	Milton Antonio de Laia	85	
5°	Jonatas da Silva	85	
6°	Adeilson Oliveira Guimarães	70	
7°	Francisco Edson da Silva	40	
8°	Eugênio Vieira Rodrigues	40	
9°	André da Silva Paz	40	
10°	Edvan José Pereira	40	
11°	Jalyson Jonatha Belo Lira Monteira	40	
12°	Jorge Ney Guimarães Soares	25	



13°	Gilmario Rodrigues de Souza	25	
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1°	Américo da Silva Silveira	100	
2°	Sandra Delmondes da Silva Alves	90	
3°	Maria Eliete da Silva Oliveira	85	
4°	Marinalva Gomes Guimarães	75	
5°	Nelcivania Pereira de Souza	70	
6°	Aiandas Mirelly Amaral de Souza	70	
	ASSISTENTE ODONTOLÓGICO UBS		
1°	Wiris Núbia Gomes de Souza	100	
2°	Edilucia Alves da Silva	85	
3°	Rayane Silva Costa	85	
4°	Kaciana Aparecida Siqueira Freire	80	
5°	Flávia Andressa Andrade Gomes	35	
	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS		
1°	José Nilton Gomes da Silva	45	
2°	Gustavo de Souza Silva	30	
3°	Augusto de Souza Silva	15	

## II - CONVOCADOS PARA FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:

	ENFERMEIRO DE UBS		
Classificação	NOME	Pontuação	
1°	Natali da Silva Sá	65	
2°	Jacylene Kelly Alves Trindade	65	
3°	Ruana Tainá Alves de Lima	65	
4°	Ronnyelba Rodrigues de Macedo	65	
5°	Ieda Freires Menezes	57	
6°	Gabriela Tavares Rodrigues	55	
7°	Tatielli Lopes de Lima	41	
	ODONTÓLOGO DE UBS		
1°	Laiane Raniely Cecílio Sá	41	
2°	Flávia Lima Agra Lustosa	39	
3°	Jaciene Silva Delmondes Medeiros	31	
4°	Bruno Rafael de Medeiros Macêdo	31	
5°	Vanessa Soares Souza	31	
6°	Raiany Moura Angelim Peixoto	23	
	FISIOTERAPEUTA		
1°	Huanda Cássia Gomes Galindo	47	
2°	Geovanna Vitória de Alencar Vasconcelos	8	
	MÉDICO DE UBS		
1°	Mateus Sampaio Cruz Romão	31	
2°	Gabriel Silva Siqueira	13	
3°	Wládya Maria Diniz Mororó	8	
4°	Alexandre dos Santos Lima	8	
5°	Ana Mayara Miranda	8	
	NUTRICIONISTA		
1°	Francisca Taiza de Souza Gomes	34	
2°	Maria Gabriela Guimarães de Sousa	8	
	PSICÓLOGO SAÚDE		



1°	Bruna Pereira da Silva Benício	55	
2°	Willia Eduana de Carvalho Lopes	55	
3°	Bruna Correia Marques	24	
4°	Kaic Luan Agra Silva	24	
5°	Erisnaidy Lopes Delmondes	8	
	PSICÓLOGO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1°	Kaic Luan Agra Silva	24	
2°	Ana Caroline Lima de Souza	21	
	ASSISTENTE SOCIAL		
1°	Rosa Amélia Cunha Lócio de Albuquerque	55	
2°	Francisco José Cavalcante Júnior	42	
	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
1°	Maria Suzilânia da Conceição Correia	15	

- **Art. 2º.** DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que encaminhe a presente Portaria via e-mail, para o endereço eletrônico cadastrado no ato de inscrição, a fim de que todos os candidatos tenham inequívoca ciência da presente contratação, sem prejuízo da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- **Art. 3º.** Diante da urgência e necessidade das contratações, providencie o setor competente, inclusive, a publicação da presente norma em edição extra do órgão oficial de publicação.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 1º de fevereiro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita